DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.M.E. – N.º 03/2021

"Dispõe sobre o retorno às aulas referente ao ano letivo de 2021 de forma remota durante o período de fase Laranja/Vermelha da Pandemia do COVID-19."

MICHELLE COTRIM MARQUES, Secretária Municipal de Educação de Sales/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei 1.786/2014, as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal Nº 9394/96 (LDB) e Lei Federal nº 11.738/2008:

CONSIDERANDO, o teor do parecer em reunião do Conselho Municipal de Educação registrado em ATA do dia 20 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, o ofício nº 01/2021 – da Presidente do CME – encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sales, Senhor Josemar Francisco de Abreu, sobre a volta as aulas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o início do ano letivo para as Escolas da Rede Municipal de Educação será em 01 de fevereiro de 2021.

§1º. As aulas a partir da data estipulada no caput, contarão com os procedimentos e execução de forma remota, sendo que os alunos receberão as apostilas e materiais de apoio impressos para realização das atividades pedagógicas de forma mensal.

§2º. A comunicação dos professores com os pais/responsáveis pelos alunos, dar-se-á através do aplicativo WhatsApp, onde todas as orientações e conteúdos serão colocados em respectivos grupos formados pelos docentes, durante a primeira semana letiva de acordo com cada classe já atribuída aos mesmos, conforme Portarias nº 01 e 02/2021 de atribuições de aulas.

Art. 2º. O processo de avaliação dos alunos será definido com base nas anotações feitas pelos próprios docentes conforme a entrega de cada atividade, ao final de cada bimestre.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação reavaliará o tema após novo parecer Conselho Municipal de Educação de Sales.

Parágrafo Único. Essa Portaria surtirá efeitos até o dia 26 de fevereiro de 2021 ou até nova manifestação do Conselho Municipal de Educação de Sales, ou ainda mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sales, 28 de janeiro de 2021.

_____

Michelle Cotrim Marques

Secretária Municipal de Educação